



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 18.941, de 17 de junho de 2014, que “Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 9.102.087,00 (nove milhões, cento e dois mil, oitenta e sete reais) para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento”.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
17.034.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339011	3209	3.140.000,00

LEIA- SE:

ANEXO I		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
17.034.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339031	3209	10.000,00
		339030	3209	80.000,00
		339039	3209	3.050.000,00

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto - SEFIN